



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

## SET MAT- 59º BIMTZ

### CARONA

NOME UASG: 29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

CÓDIGO UASG: 160371

PROCESSO: 01/2023

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

2023N5000982, 6/02/23



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: 29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

CÓDIGO UASG: 160371

PROCESSO: 01/2023

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>						
	<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>		<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>
	1.				21.		
	2.				22.		
	3.				23.		
	4.				24.		
	5.				25.		
	6.				26.		
	7.				27.		
	8.				28.		
	9.				29.		
	10.				30.		
	11.				31.		
	12.				32.		
	13.				33.		
	14.				34.		
	15.				35.		
	16.				36.		
	17.				37.		
	18.				38.		
	19.				39.		
	20.				40.		



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº  
01/2023 – 160371 - 29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
NUP Nº 64106.009629/2023-14

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 390 – Set Mat- AlmoX/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 5 de setembro de 2023.

  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 390 - Set Mat - Almox  
NUP Nº 64106.009629/2023-14

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

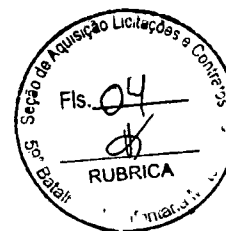
**Assunto:** Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Nº NUP: 64106.009629/2023-14**

1. No dia 5 de agosto de 2023, através do DIEx nº 390/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

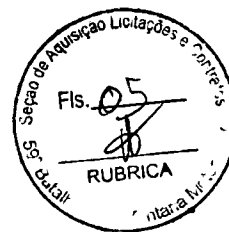
3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 5 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE  
Nº 01/2023- 160371 - 29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Nº NUP: 64106.009629/2023-14

**DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
68	PEDESTAL ZEBRADO 95 CM; PEDESTAL SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: PRETO/AMARELO; TAMANHO (MEDIDA): 95 CM MARCA: PLASTCOR FABRICANTE: PLASTCOR MODELO/VERSÃO: PEDESTAL ZEBRADO PT/AM	UND	25	R\$ 18,40	R\$ 460,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 460,00</b>

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

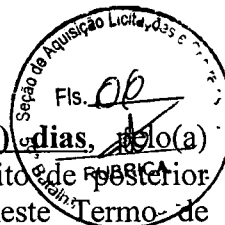
**CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

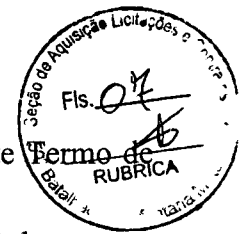
5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Referênciã, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:
  - a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
  - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);
- 6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

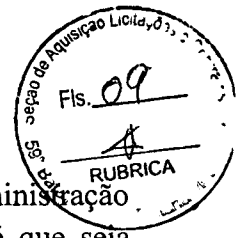
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente



descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 5 de agosto de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 5 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

MÉDIA R\$ 19,46  
 MEDIANA R\$ 19,99  
 MENOR R\$ 18,40

FILTROS APLICADOS

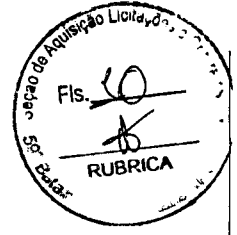
Código Material/Serviço Descrição

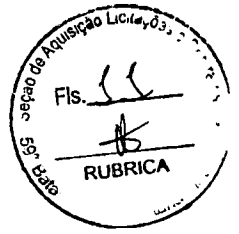
271309 PEDESTAL IDENTIFICADOR, FORMATO:REDONDO, COR:PRETA E AMARELA (ZEBRADO), PESO:5 KG, ALTURA:90 CM, MATERIAL CORPO:PVCI, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00068	Pregão	271309	PEDESTAL IDENTIFICADOR		UNIDADE	57	R\$18,40	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	29/06/2023
00009/2023	00001	Dispensa de Licitação	271309	PEDESTAL IDENTIFICADOR		UNIDADE	30	R\$19,99	50.352.159 PAULO MARQUES RODRIGUES	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	29/06/2023
00392/2022	00007	Pregão	271309	PEDESTAL IDENTIFICADOR		UNIDADE	10	R\$20	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	12/01/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**NUP Nº 64106.009629/2023-14**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Material de consumo.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5 de agosto de 2023

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra: pesquisa com fornecedor local.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

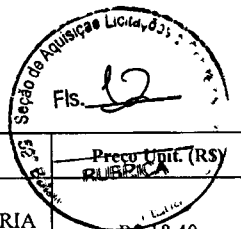
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtde Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unif. (R\$)
68	PEDESTAL ZEBRADO 95 CM; PEDESTAL SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: PRETO/AMARELO; TAMANHO (MEDIDA): 95 CM MARCA: PLASTCOR FABRICANTE: PLASTCOR MODELO/VERSÃO: PEDESTAL ZEBRADO PT/AM	UND	57	160371 - 29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	R\$ 18,40
		UND	30	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	R\$ 19,99
		UND	10	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	R\$ 20,00

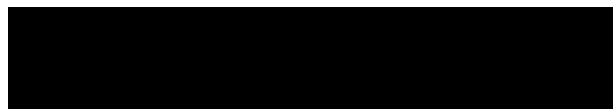
### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
68	R\$ 18,40

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória, que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 5 de agosto de 2023.



Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO  
(4º Corpo Provisório de Artilharia/1868)  
GRUPO HUMAITÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.**  
**(Processo Administrativo nº 64560.003224/2021-43)**

Torna-se público que o 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rua Padre Pacheco, 100, Bairro de Fátima, CEP: 98.025-124, Cruz Alta, RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 31 de março de 2023

Horário: 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço**

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo e permanentes para realização de manobra e patrulhamento e de proteção e segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

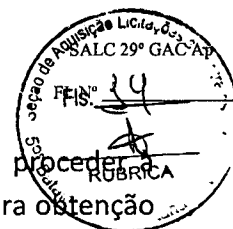
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

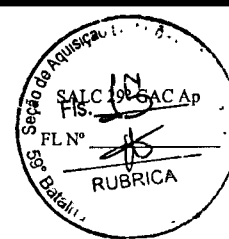
## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1.1.1. 7.7.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (artigo 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.
- 8.4. O fornecedor se vincula à sua proposta a ao edital e seus anexos, sendo que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993; nestes casos, o fornecedor reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cruz Alta, RS, 16 de março de 2023



Ordenador de Despesas do 29º GAC AP

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NUP Nº 64106.009629/2023-14

14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
33	Colete segurança	Unidade	200	R\$ 20,2000	R\$ 8,2000	R\$ 1.640,0000

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo /

Versão: COLETE

X

REFLETIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete refletivo tipo X fluorescente com velcro de alta visibilidade para proteção necessitem de visualização diurna e noturna, deixando-o mais visível, refletindo a luz com cores de alerta. Tamanho único do usuário, em locais onde

35	Cone	Unidade	160	R\$ 157,0600	R\$ 45,0000	R\$ 7.200,0000
----	------	---------	-----	--------------	-------------	----------------

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo /

Versão: CONE

PL4060

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone de sinalização confeccionado em PVC, com colar refletivo de alta eficiência, base de borracha de 2,5kg, proporcionando maior estabilidade ao equipamento Características técnicas: Cor: laranja, material: PE (corpo) e borracha (base). Altura: 75cm. Refletivo: 20cm.

68	Pedestal identificador	Unidade	57	R\$ 57,1800	R\$ 18,4000	R\$ 1.048,8000
----	------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo /

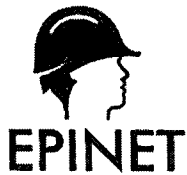
Versão: PEDESTAL

ZEBRADO

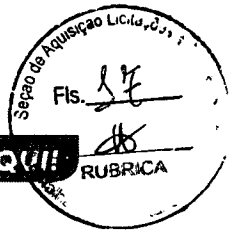
PT/AM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedestal Zebrado 95 Cm; Pedestal Segurança/Sinalização | Material: Plástico | Cor: Preto/Amarelo | Tamanho (Medida): 95 Cm

**Total do Fornecedor: R\$ 9.888,8000**



O EPI QUE PROCURA ESTÁ AQUI!



EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA  
CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ao

29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA,

A empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.984.352/0001-33, autoriza o 59º BATALHÃO DE INFANTARIA EM MACEIÓ ALAGOAS, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09571854/0002-83, a utilizar o item da Ata de Registro de Preço, objeto: aquisição de materiais de manobra e patrulhamento, abaixo relacionado, nas mesmas condições e pelos mesmos valores propostos no certame licitatório, declaramos ainda, que nos comprometemos a efetuar a entrega do material sem quaisquer custos adicionais.

REFERÊNCIA:  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇO 09  
PREGÃO ELETRÔNICO 1/2023

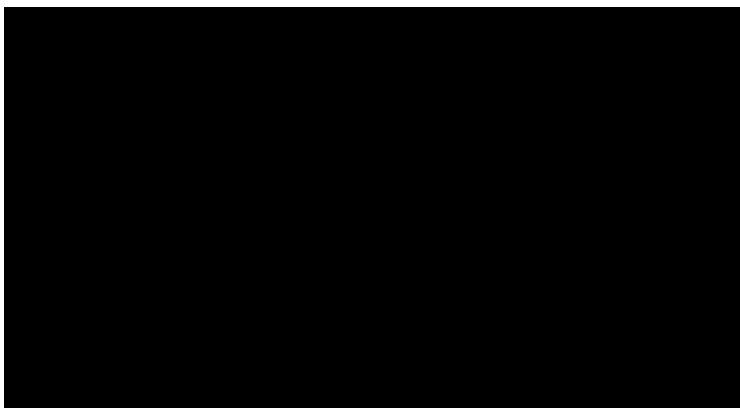
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
68	PEDESTAL ZEBRADO 95 CM; PEDESTAL SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO   MATERIAL: PLÁSTICO   COR: PRETO/AMARELO   TAMANHO (MEDIDA): 95 CM MARCA: PLASTCOR FABRICANTE: PLASTCOR MODELO/VERSÃO: PEDESTAL ZEBRADO PT/AM	Unidade	27	R\$ 18,40	R\$ 496,08

Valor total: R\$ 496,08 (quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) dias.

Local de entrega:

Av Fernandes Lima, 1970 - Farol - MACEIÓ -AL - CEP 57.052-050



Limeira, 31 de agosto de 2023

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

**Solicitação de Adesão**

Gestão

Licitação

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00001/2023

00013/2022

64560003224202143

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

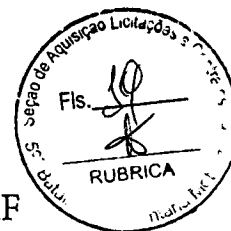
Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação	
271309 - Pedestal Identificador						14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA					25	Aceita	Q	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	📄	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒				👍
68	57	Unidade	27/06/2024	0	83	1º	PLASTCOR	57	R\$ 18,4000	0				25

Um registro encontrado.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.984.352/0001-33 / DUNS®: 901200247  
Razão Social: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA  
Nome Fantasia: EPINET  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta /  
Impedimento de Licitar: Nada Consta /  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta /  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta /

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2024 ✓  
FGTS Validade: 26/09/2023 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/03/2024 ✓

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/11/2023 ✓  
Receita Municipal Validade: 21/09/2023 ✓

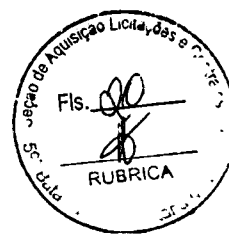
##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 14:37:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EPINET COMERGIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**  
CNPJ: **14.984.352/0001-33**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

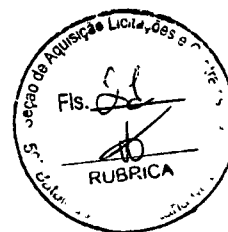
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO

Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 390 – Set Mat - Almoz  
NUP 64106.009629/2023-14

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

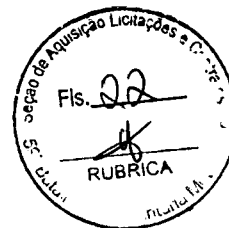
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

UASG: 160371						
FORNECEDOR: 14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 01/2023	68	PEDESTAL ZEBRADO 95 CM; PEDESTAL SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: PRETO/AMARELO; TAMANHO (MEDIDA): 95 CM MARCA: PLASTCOR FABRICANTE: PLASTCOR MODELO/VERSÃO: PEDESTAL ZEBRADO PT/AM	UND	25	R\$ 18,40	R\$ 460,00
VALOR TOTAL						R\$ 460,00

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	167004	ND	339030
NC	2023NC000725	PI	CIENCONDETM
DATA	04SET23	ESFERA	1
PTRES	171502	FONTE	1050000142
UGR	167503	UGR NOME	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
FINALIDADE DA NC	DPS ATV SERVIÇOS E AQS MAT P/ CONC ESA 2023. REF: CONCURSO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS 24/25 PD: DETMIL/CONCURSO-EMPH: IMEDIATO - REF: DIEX Nº 1618/SLAF/DETMIL, 04SET23		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		

  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 11/09/2023 09:02  
Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MAÇEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	982

Célula Orçamentária					
Esféra	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339030	167503	C1ENCONDETM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/09/2023	Ordinário	64106009629202314	0,0000	460,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO L	13480-770
Endereço	UF	Telefone
BARAO DE CASCALHO 500 SALA A CENTRO	SP	
Município	UF	Telefone
LIMEIRA	SP	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**

PE: 01/2023 - UASG: 160371 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CERTAME DA ESA, CONFORME DIEX Nº 390/ALMOX/59º BI MTZ, DE 05SET23, 2023NC000725, DE 04SET23 - DECEX - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

**Local da Entrega**

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

**Informação Complementar**

16037105000012023 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/09/2023 11:54:31	Alteração

Data e hora da consulta: 11/09/2023 09:02  
 Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	460,00

**Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS**

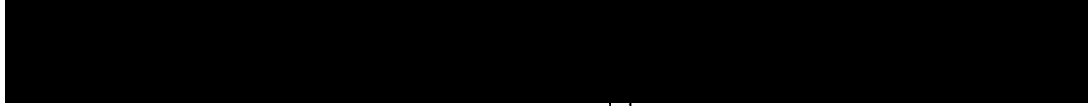
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00068 - PEDESTAL IDENTIFICADOR, FORMATO REDONDO, COR PRETA E AMARELA (ZEBRADO), PESO 5 KG, ALTURA 90 CM, MATERIAL CORPO PVC, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO VIÁRIA	460,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/09/2023	Inclusão	25,00000	18,4000	460,00

**Assinaturas**

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



Versão	Data/Hora	Operação
002	06/09/2023 11:54:31	Alteração